

## CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

**PROCESSO Nº** :201400020020043**AUTUADO EM:** 19/12/2014**INTERESSADO:** UEG Ipameri**ASSUNTO:** Agronomia**PARECER E VOTO N. 56/2018****I – HISTÓRICO**

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Estadual de Goiás – UEG, Profa. Maria Olinda Barreto, encaminha a este Conselho o pedido de renovação de reconhecimento do Curso de bacharelado em Agronomia, do Campus de Ipameri, situado na Rodovia GO-330, km 241, Anel Viário, s/n, Setor Universitário.

A UEG está recredenciada por meio do Decreto nº 8228, de 08/08/2014, com vigência até 31/12/2021.

A criação do curso de Agronomia, juntamente com os de Medicina Veterinária e Zootecnia, remonta ao próprio nascimento da Faculdade de Ciências Agrárias de Ipameri, em 1994. Em 1999 a Faculdade se transformou em campus da UEG.

A renovação de reconhecimento foi feita com a Portaria nº 1.074, de maio de 2013, com validade até 31 de dezembro de 2015, prorrogada pela Resolução CEE/CES nº 02, de janeiro de 2016, com validade até 31 de dezembro de 2016 e pela Resolução CEE/CES nº 55, de 21 de agosto de 2017, com validade até 31 de dezembro de 2017.

**II – ANÁLISE**

O parágrafo único, do Art. 36, da Resolução CEE/CP N. 02/2016, define que *“O curso que obtiver no mínimo conceito 03 (três) no Conceito Preliminar de Curso, será dispensado da visita in loco nos casos de Renovação de Reconhecimento, ressalvado o interesse da instituição em melhorar o seu conceito de avaliação”*.

O Curso em análise obteve o Conceito Preliminar de Curso (CPC) 03, dispensando-se, assim, a visita da comissão de especialistas.

A Resolução nº 02/2007, em tabela anexa, preceitua que o curso de Agronomia terá 3.600 horas. A carga horária do curso de Ipameri prevê 4.545 horas, que entrou em vigor em 2015, aprovada pela Resolução CsA (Conselho

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

**PROCESSO Nº** :201400020020043

**AUTUADO EM:** 19/12/2014

**INTERESSADO:** UEG Ipameri

**ASSUNTO:** Agronomia

Acadêmico) nº 946/2016, com integralização mínima de dez semestres e máxima de quinze semestres, em regime semestral, período integral, sendo as disciplinas distribuídas nos seguintes núcleos:

- Núcleo Comum - 120
- Núcleo Específico – 3.510
- Núcleo de Modalidade - 240
- Núcleo Livre – Disciplinas – 225
- TCC - 30
- Núcleo Livre – Atividades Complementares - 120
- Estágio Supervisionado – 30

A nominata do Corpo Docente apresenta 30 professores: 05 especialistas, 15 doutores, 09 mestres e 01 graduado; 14 efetivos e 16 sob contrato temporário. Na graduação, 18 têm formação em Agronomia, 02 em Administração, 02 em Veterinária, 02 em Biologia e um nos seguintes cursos: Matemática, Arquitetura, Tecnologia da Informação, Tecnologia em Irrigação, Engenharia Florestal e Engenharia de Pesca. A coordenação é do Professor Fabrício Rodrigues, Doutor em Genética e Melhoramento de Plantas (UFLA/2010), Pós-doutor em Eficiência Nutricional em Milho (UFG/2014), e Eficiência Nutricional em Feijão (2015).

Ao corpo discente, entre 2010 e 2014, foram oferecidas 468 vagas, sendo que a cada semestre houve o ingresso, em média, de 30 alunos.

A biblioteca tem um acervo de 3.019 títulos e 4.271 exemplares. Especificamente para a área agrária, são 2.640 títulos e 3.814 exemplares.

A parte de laboratório conta com 10 unidades: Biologia Vegetal, Química, Entomologia, Patologia Florestal e Microbiologia, Solos, Zoologia, Anatomia Animal, Produção Vegetal, Informática, Desenho Técnico e Construções Rurais.

O curso de Ipameri é um dos mais produtivos na realização de pesquisa e extensão. Para o primeiro caso, desde 2012, um total de 29 projetos foi aprovado internamente, 53 estão em execução e mais 32 foram aprovados nos últimos anos

## CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

**PROCESSO Nº** :201400020020043**AUTUADO EM:** 19/12/2014**INTERESSADO:** UEG Ipameri**ASSUNTO:** Agronomia

para registro na plataforma athena. Na área de extensão, de 2010 a 2014, foram 11 projetos, oito eventos e três cursos.

Em diligência datada de março de 2017 este Conselho solicitou que o campus se manifestasse sobre o conteúdo do voto CES 35/2013, que determinava que fossem contratados mais professores, atualização do acervo bibliográfico, ampliação e melhoria do laboratório de solo para análises mais completas, climatização das salas de aula, criar eventos para acompanhamento dos egressos e um site para cadastro de ex-alunos e melhoria na acessibilidade para deficientes.

A resposta veio em um memorando de 13 de junho último. Quanto à contratação de mais professores efetivos, a unidade informa que na reunião 108º do CsU foi aprovado um cronograma de realização de concurso; a aquisição de edições atualizadas de livros já foi encaminhada para a direção do campus.

O documento garante que o laboratório de solo comporta análises completas, inclusive em 2016 foi adquirido um espectrofotômetro com esta finalidade.

Na parte de assistência à comunidade acadêmica, de acompanhamento e cadastro de ex-alunos, a unidade informa que tem promovido eventos de integração dos egressos, inclusive com divulgação nas redes sociais, e que a partir de janeiro deste ano, está sendo feito o cadastro dos ex-alunos, com dados sobre as suas atividades profissionais. Sobre a climatização das salas de aula, já foi encaminhado o pedido à reitoria, e se havia algum bloqueio à acessibilidade dos deficientes, foram todos sanados.

**III – VOTO**

Diante do exposto, considerando as informações presentes no processo, somos por:

I – Renovar o reconhecimento do Curso de Bacharelado em Agronomia, até **31/12/2023**, do campus de Ipameri.

- Nome do Curso: Agronomia

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

**PROCESSO Nº** :201400020020043

**AUTUADO EM:** 19/12/2014

**INTERESSADO:** UEG Ipameri

**ASSUNTO:** Agronomia

- Modalidade: Bacharelado
- Regime: semestral
- Turno: integral
- Vagas: 30
- Carga horária: 4.545 horas.

II – Encaminhar cópia deste voto para:

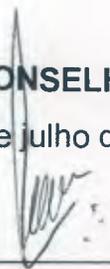
- Secretário de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico, Agricultura, Pecuária e Irrigação
- Reitor da Universidade Estadual de Goiás
- Pró-reitora de Graduação

É o voto.

**SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em**  
Goiânia, aos 13 dias do mês de julho de 2018.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

APROVA POR UNANIMIDADE  
NA SESSÃO Ordinária  
VOTO Nº 56/2018  
GOIÂNIA, 13 de Julho de 2018  
PREENCHIDO POR [assinatura]

  
Sebastião Lázaro Pereira  
Conselheiro Relator